



APROVADIA, em sessão Extraordinária
Em 15:50 discussão, nesta data
04/01/2023 Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE Uyolha

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 24ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às onze horas e cinquenta minutos (11h50), realizada de forma híbrida, acontece à vigésima quarta sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES EM PLENÁRIO:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Vicente de Paulo Albuquerque, José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, Tiago Ramos Vieira e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **PRESENTES DE FORMA VIRTUAL:** Carlos Jandro Mendes Loiola, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Alessandra Ponte de Queiroz Miranda. **AUSENTES:** Mário Viktor Linhares Cavalcante, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Francisco Linhares da Ponte e José Oswaldo Soares Balreira Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Ata da 23ª sessão extraordinária prejudicada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em segunda discussão e votação, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 148/22, Mensagem 982 de 08/12/2022. Ementa: Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Presidente suspende a sessão para elaboração da redação final da matéria. Reiniciada a sessão o secretário dar conhecimento da redação final. Nada mais havendo a tratar o



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Mário Victor Linhares Cavalcante

1º Secretário – Mário Victor Linhares Cavalcante